

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 429

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Alexandra Rocha Rodrigues, Anderson Luis Ruhoff, André Meneghetti, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Claudete Miranda Abreu, Claudia Mentz Martins, Claudio Moss da Silva, Dhion Carlos Hedlund, Everson da Silva Flores, Fábio de Aguiar Lopes, Fernando D’Incao, Glauber Acunha Gonçalves, Henrique da Costa Bernardelli, Jairo Fernando de Lima Coelho, Jaqueline Garda Buffon, Joaquim Vaz, Kamila Lockmann, Leandro da Silva Saggiomo, Leila Mara Barbosa Costa Valle, Liane Bonato, Lizandro Mello Pereira, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Eduardo Schein, Maurício Silva Colferai, Renato Glauco Rodrigues, Sibeles da Rocha Martins e Vagner da Silva Duarte. Justificaram ausência: Danilo Giroldo (por encontrar-se em férias); Adriana Elisa Ladeira Pereira, representante do IMEF, e João Carlos Brahm Cousin, ex-reitor (por motivo de força maior); Méri Rosane Santos da Silva e Gionara Tauchen, respectivamente titular e suplente da representação do IE (a titular por estar afastada a serviço da Universidade e a suplente por estar afastada a serviço na Universidade); Raquel Pereira Quadrado, representante do IE (afastada a serviço da Universidade). Ausentes sem justificativa: Danyelle Gautério da Silva, Fabiano Rodilei Vendrasco e Regina Coimbra Rola, representantes dos discentes; Marcelo Roberto Gobatto, representante do ILA; Mário Roberto Chim Figueiredo, representante do IO. Participaram da reunião, na condição de convidados, os pró-reitores Mozart Tavares Martins Filho (PROPLAD) e Marcos Antônio Satta de Amarante (PROINFRA). Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 426** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 426 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Aprovação da Ata 427** – Justificando que a referida reunião se deu de forma excepcional a Senhora Presidenta solicitou ao Secretário Jorge que procedesse a leitura da Ata. Registrou que alguns conselheiros enviaram solicitações de alteração ao texto, mas que não foram acatadas por haver o entendimento de que naquela oportunidade não houve condições de abrir a possibilidade de manifestações individuais dos conselheiros presentes. Após a leitura a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. O Cons. Vagner disse que enviou por três vezes as suas considerações para a Secretaria Executiva dos Conselhos e também para a Reitoria e que as mesmas não foram contempladas e que nas manifestações enviadas estaria solicitando a retirada do seu nome como quórum naquela reunião por não reconhecer que ela tenha ocorrido. Também antecipando que seu voto será de abstenção no momento da votação para

aprovação da ata. O Cons. Everson disse também ter enviado considerações à ata, as quais não foram contempladas e por isso faria a leitura da parte inicial do seu texto. Nesse momento a Senhora Presidenta solicitou ao secretário Jorge que realizasse a leitura de parte do texto enviado pelo Cons. Everson, com o devido registro em ata, conforme sua solicitação. Segue o registro da leitura do seguinte trecho: *“Primeiro reparo: a reunião do CONSUN ocorreu no estacionamento em frente ao hall do CIDECSUL. O reparo é no sentido da precisão do local. Em minha opinião é algo de importância frente aos protocolos necessários para a instalação da reunião do Conselho Universitário. Segundo reparo: a proposta de que ocorresse uma reunião aberta, com a participação de todos, foi feita pelos manifestantes, e não pela Reitora. Na reunião anterior a mesma proposta foi feita e a resposta da Reitora foi de que entrassem seis pessoas – duas de cada segmento – e três com direito à fala. Registro: Fui impedido de falar, de debater o tema, bem como impedido de votar face ao processo tumultuado e acelerado imposto pela Reitora. Minha impossibilidade de voto se deu justamente pela mistura entre manifestantes e conselheiros na reunião instalada no estacionamento do CIDECSUL. A deliberação unilateral dada pela Reitora, baseada no “contraste”, não condiz com a realidade, em face da absoluta confusão entre manifestantes e conselheiros, inviabilizando qualquer verificação de quorum, seja para aprovação ou reprovação. Na seqüência, mesmo quando tentei me manifestar sobre isto, fui impedido pelos vigilantes que naquele momento agiram de forma truculenta. Quero registrar, também, minha contrariedade em relação à reunião informal que tratou de forma indevida a discussão do tema da validade da reunião ocorrida no estacionamento, realizada também sem o respeito a qualquer protocolo institucional”*. Sobre a manifestação e o documento enviado pelo Cons. Everson, a Senhora Presidenta argumentou que as informações não procedem e não são verdadeiras, principalmente em relação ao relato da proposta de reunião aberta. O Cons. Jairo propôs a retirada da palavra “ampla” do texto da ata, no momento em que ocorre o registro da votação, pois no seu entendimento não haveria condições de afirmar que a aprovação se deu por maioria ampla, e sim apenas por maioria. O Cons. Glauber disse ter dúvida com relação a forma de lavratura de uma ata de reunião em um momento de exceção como aquele, pois entende que deveria registrar todos os fatos acontecidos, citando que existem imagens gravadas a respeito do que ocorreu. Acha que deve ficar isento de registro na ata no momento da votação que ocorreu naquela oportunidade, afirmando que o fato de não ter participado da votação é incontestável. Disse ainda que por conta desse posicionamento encaminhou o pedido de substituição como representante do C3 junto ao CONSUN. O Cons. Everson solicitou que também constasse a sua não aprovação da referida ata. O Cons. Renato disse entender que, pelo fato de existirem pelo menos quatro conselheiros que se manifestaram no sentido da retirada dos seus nomes da ata, isso deveria ser considerado. A Senhora Presidenta disse que não houve alteração no texto original da ata devido ao entendimento de que naquele momento não houve oportunidade para que qualquer conselheiro fizesse manifestações, mas que na reunião informal ocorrida logo após no Gabinete da Reitoria, essa condição foi dada e todos puderam registrar suas considerações. O Cons. Vagner disse que na reunião informal a Reitora teria garantido que os votos por escrito seriam acolhidos e constariam na ata. A Senhora Presidenta se contrapôs imediatamente a posição do Cons. Vagner afirmando que apenas garantiu que todas as manifestações seriam acolhidas pela Presidência do Conselho, mas que em nenhum momento afirmou que seriam registradas na ata. O Cons. Bernardelli disse discordar de qualquer modificação na ata original da reunião, defendendo a posição

de que isso distorceria os fatos acontecidos naquele momento. A Senhora Presidenta disse entender que existiam três proposições e as colocaria em votação na sequência. Primeiramente colocou em votação a desconsideração do nome do Cons. Glauber no momento em que ocorreu a votação, sendo aprovada a proposição com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 8 (oito) contrários e 3 (três) abstenções. Na sequência colocou em votação a proposição de considerar a não participação do Cons. Vagner na reunião, não sendo aprovada com 7 (sete) votos favoráveis, 16 (dezesesseis) contrários e 3 (três) abstenções. Por fim colocou em votação a proposição do Cons. Jairo de supressão da palavra “ampla”, não sendo aprovada com 6 (seis) votos favoráveis, 14 (quatorze) contrários e 3 (três) abstenções. Não havendo mais manifestações a respeito, a ata nº 427, com a alteração realizada pelo plenário, foi colocada em votação e aprovada por maioria, contando com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 1 (uma) abstenção do Cons. Vagner, o qual solicitou declaração de voto, dizendo achar muito estranho que alguém decida que ele estava em um determinado lugar em que afirma não estar;

3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo nº 026/2014 – cancelamento da reunião extraordinária do dia 26 de julho do CONSUN – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 026/2014, através do qual foi cancelada a reunião extraordinária convocada para ocorrer no dia 26 de julho. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta explicou que houve a necessidade de cancelar a referida reunião, tendo em vista que foi convocada e acabou não acontecendo pelos motivos já conhecidos de todos. Na sequência colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou a Indicação em apreciação, sendo aprovada por unanimidade;

4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo nº 028/2014 – cancelamento da reunião ordinária do mês de agosto do CONSUN – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 028/2014, através do qual foi cancelada a reunião ordinária do mês de agosto. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria dos presentes, contando com o voto contrário do Cons. Vagner;

5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Revogação da Resolução nº 017/1997 do CONSUN – realização de Prova de Segunda Chamada – A Indicação propõe a revogação da resolução nº 017/1997 do CONSUN, relativa a realização de provas de Segunda Chamada na FURG, tendo em vista que o COEPEA tomou decisão recente a respeito do tema, através da Deliberação nº 096/2014. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta explicou que as normas acadêmicas da FURG estão passando por uma análise interna, tendo em vista que alguns temas passaram a ser de responsabilidade do COEPEA após a entrada em vigor dos atuais Estatuto e Regimento Geral, como é o caso em questão e, portanto, após a aprovação no COEPEA há a necessidade de que sejam revogadas as antigas Resoluções junto ao CONSUN. Na sequência colocou o assunto em discussão. O Cons. Lizandro sugeriu que, tendo em vista a competência normativa originária do COEPEA constante dos novos Estatuto e Regimento Geral, fosse aproveitada a oportunidade e que o CONSUN aprovasse uma Resolução

nesse momento prevendo que em situações futuras desta natureza ficasse garantida automaticamente a revogação das correspondentes Resoluções do CONSUN, não necessitando que a cada aprovação no COEPEA o tema tenha que vir ao CONSUN para revogação. O Cons. Bernardelli disse ter dúvidas se na esfera judicial isso seria de pleno entendimento, caso fosse necessária a comprovação da legalidade dos atos do COEPEA em função do nível de autoridade de cada um dos Conselhos Superiores. O Pró-Reitor Marcos Amarante sugeriu, sendo acolhida a sugestão pelo plenário, que a Reitoria se encarregue de estudar e apresentar uma proposta de Resolução a respeito desse tema, a qual será analisada pelo CONSUN em próxima oportunidade. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE nº 030/2014 – autorização de afastamento da Reitora para o exterior** – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 030/2014, através do qual foi autorizado o afastamento da Reitora para missão de representação da FURG em Universidades da França, Paris-Sorbonne e Paris 13, para participação no 2º Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, que aconteceu nos dias 15 e 16 de setembro, em Paris, onde foi painelistas na Oficina 3 “Cooperação franco brasileira no campo das ciências humanas e sociais, das artes e da cultura, e também para participar da 26ª Conferência Anual da *European Association for International Education*, em Praga, na República Tcheca, até o dia 19 de setembro. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura fez um breve relato sobre as atividades em que participou nessa oportunidade, conforme já descrito anteriormente. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do AE nº 014/2014 – criação do Cargo de Direção de Diretor Pro tempore do Câmpus de Santa Vitória do Palmar** – A Indicação propõe a homologação do referido Ato Executivo, através do qual foi criado o cargo de Diretor *Pro tempore* do Câmpus de SPV, tendo em vista a necessidade urgente de definição de um responsável para coordenar as atividades desenvolvidas neste Câmpus até que o CONSUN tomasse decisão a respeito e também em função de liberação da correspondente CD (Cargo de Direção) pelo MEC. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta esclareceu que desde a criação dos Câmpus Fora de Sede, não havia um responsável administrativo por cada um dos Câmpus. Disse que em 2013 a FURG reivindicou ao MEC a liberação das funções de direção para este fim. Disse também que a estrutura atual da FURG não contempla uma composição no formato multicâmpus e que no início do corrente ano ocorreu uma situação de exceção neste Câmpus de SVP, quando ficaram com apenas um professor efetivo, em razão de saídas para qualificação, havendo a necessidade de ser encontrada uma solução urgente, o que ocasionou a emissão deste Ato Executivo que instituiu o cargo de Diretor *pro tempore*, sendo indicada a professora Adriana Senna para ocupar a função, ficando responsável pelo câmpus até que a estrutura temporária seja aprovada. Na sequência colocou o assunto em discussão. O Cons. Glauber perguntou por que os outros câmpus não foram contemplados também com a mesma iniciativa. A Senhora Presidenta disse que na época não foi sentida a necessidade para que os outros dois câmpus recebessem

essa iniciativa, sendo que esta decisão foi tomada com a participação dos professores desses câmpus e também por terem uma estrutura bem melhor que a do Câmpus de SVP, e que poderiam aguardar a aprovação da estrutura temporária que já estava prevista. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Parecer nº 004/2014 da 2ª Câmara - Proc. 23116.006096/2014-21 – proposta de criação da Estrutura Administrativa Temporária dos Câmpus Fora de Sede e do cargo de Diretor de Câmpus** – O processo foi relatado pela Cons. Claudete, que, após a análise dos documentos que o compõem, votou pela aprovação da proposta de resolução apresentada pela Reitoria, a qual propõe que exista uma Direção do Câmpus, ligada diretamente ao Gabinete da Reitoria; um Administrador, ligado à Direção do Câmpus, para assessorar nos processos de gestão; uma Secretária Geral, ligada à Direção do Câmpus, a qual contará com um Secretário Geral, sendo responsável pelos trâmites administrativos e acadêmicos do Câmpus; as Coordenações dos Cursos, ligadas às Unidades Acadêmicas já existentes, as quais serão responsáveis pela organização e desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas dos Cursos, conforme Estatuto e Regimento Geral da FURG; e uma Unidade Assistencial e Pedagógica, ligada diretamente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, sendo responsável pela implementação das políticas estudantis, em conformidade ao Estatuto e Regimento Geral da FURG. Propõe ainda que o Diretor de Câmpus a ser nomeado pela Reitora seja escolhido entre os professores que atuam no câmpus, pertencentes aos dois níveis mais elevados da carreira docente ou que possuam título de doutor, em conformidade a legislação vigente; que a escolha do Diretor de Câmpus ocorra com participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos no câmpus e dos servidores (docentes e técnicos administrativos em educação) que atuam no Câmpus, conforme metodologia a ser estabelecida por Comissão Especial para Normas de Escolha do Diretor de Câmpus; que o processo será coordenado pela Comissão Especial a ser indicada pela Reitora; e que o Diretor terá mandato inicial de até 2 (dois) anos, podendo ocorrer recondução ao cargo até que sejam aprovadas alterações no Estatuto e no Regimento Geral da FURG que contemplem a existência dos Câmpus Fora de Sede. Estabelece também algumas atribuições para os diretores destes câmpus. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta explicou o porquê de nessa resolução já estar prevista a instituição de uma comissão que terá por objetivo estudar a existência de algumas estruturas multicâmpus que existem em outras IFES e também propor uma adequação ao Regimento Geral e Estatuto da FURG. Disse que essa proposta foi bastante discutida com todos os atuais diretores de Unidades Acadêmicas, e que a ideia é de que essa estrutura temporária agora proposta seja também avaliada pela Comissão, servindo de experiência para a própria Universidade. O Cons. Renato sugeriu que poderia haver também um critério para a escolha do substituto do diretor em suas ausências. A Cons. Sibeles entende que essa estrutura temporária vai dar um apoio bastante importante ao Câmpus de Santa Vitória do Palmar, em função da experiência que já teve nesse Câmpus onde ministra algumas disciplinas. A Senhora Presidenta explicou que os cursos à distância são oferecidos nos câmpus fora da sede em parceria com as prefeituras locais, nos polos e não nos Câmpus presenciais, como é o caso de Santa Vitória do

Palmar. Disse também que seria bastante interessante que os conselheiros tivessem a oportunidade de conhecerem os câmpus fora da sede, assim como também os membros do COEPEA. O Pró-Reitor Marcos Amarante fez referência a forma como foram constituídos os câmpus fora da sede e se comprometeu a tentar viabilizar visitas dos conselheiros aos câmpus. A Senhora Presidenta aproveitou para convidar a todos para a inauguração do novo ônibus rodoviário adquirido pela FURG recentemente, que acontecerá nessa data, às 14 horas no estacionamento do prédio da PROINFRA. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o voto da Câmara em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim agradeceu aos conselheiros pela aprovação dessa estrutura temporária que trará uma nova condição aos câmpus fora da sede; **9º) Parecer nº 003/2014 da 2ª Câmara - Proc. 23116.005405/2014-46 – proposta de alteração do Art. 15 do Regimento Geral da Reitoria (ouvidoria da FURG)** – O processo foi relatado pelo Cons. Everson, que, após a análise dos documentos que o compõem, votou pela aprovação da proposta de alteração do Artigo 15 do Regimento da Reitoria, através da substituição do trecho “**comunidade externa**” por “**comunidade interna e externa**”, o qual trata do caráter estabelecido para o serviço da Ouvidoria no âmbito da Universidade e do público que deve atender. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta falou sobre a necessidade dessa alteração para que posteriormente seja encaminhada a proposta de Regimento Interno da Ouvidoria da FURG. Na sequência colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o voto da Câmara em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidenta lembrando que a próxima reunião ordinária do CONSUN está prevista para o mês de dezembro e que a atual gestão encerra seu mandato em 26 de outubro deste ano, aproveitou para agradecer a participação de todos nas discussões desenvolvidas pelo CONSUN. Exaltou a grandeza do CONSUN nas decisões importantes que foram tomadas em prol da Universidade. Nada mais havendo a tratar, às 9 horas e 35 minutos, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO